

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 796

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Aviso de Licitação	8
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Atos	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4096 DE 05 DE JULHO DE 2024**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 22.660,10 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
1880/3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.660,10

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para o SAMU 192, conforme especificações constantes no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina,
05 de julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

ANEXO I**Decreto n.º 4096/2024****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCLADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

	R\$
Código de Aplicação: 3020003 SAMU 192	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	47.660,10
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	22.660,10
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	22.660,10
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	25.000,00

Portarias**PORTARIA Nº 168, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO

PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 1.974 de 27 de janeiro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do pregoeiro e equipe de apoio;

RESOLVE:**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 1.974 de 27 de janeiro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO

Art. 2º Fica nomeada para atuar como pregoeiro, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a seguinte servidora:

a) Gisele Lopes Oliveira Fontanini

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Paloma de Lima Oliveira

b) Karoline de Jesus

c) Geovana Lucio Ribeiro

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 3655 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº. 172 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2060/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Sra. Selma Cristina Loureiro Ferreira de Lima**, portadora do RG nº 41.204.157-1 e inscrita no CPF nº 338.103.678-50, ocupante do cargo de Coordenadora de Agricultura e como Fiscal Contratual a **Sra. Maria Teresa Ferreira**, portadora do RG nº 11.048.204-9 e inscrita no CPF nº 027.073.898-38, ocupante do cargo de Coordenadora de Meio Ambiente,



para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº 2060/2024, tendo como **objeto: Serviço De Coleta Seletiva Na Zona Urbana**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 173 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2416/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Joelma da Silva Jardim Menin**, portadora do RG nº 32.787.765-0 e inscrita no CPF nº 258.891.918-96, ocupante do cargo de COE - Ensino Fundamental II, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 2416/2024, tendo como **objeto: Serviço De Locação De Planetário Digital Móvel** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 174 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2975/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova

Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Sra. Gisele Lopes Oliveira Fontanini**, portadora do RG nº 40.920.380-4 e inscrito no CPF nº 227.407.648-04, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Convênios e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Eva Rosa de Almeida Trento**, portadora do RG nº 47.048.775-6 e inscrita no CPF nº 320.358.418-28, ocupante do cargo de Coordenador de Gabinete, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 2975/2024, tendo como **objeto: Serviço De Ferramenta De Tecnologia Da Informação Para Gestão Pública De Dados Centralizados** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 175/2024

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de julho de 2024.

MARCOS TAKABAYACHI

Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Anexo I

à Portaria nº 175/2024

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$



02.16.01	3.3.90.00	10.301.1001.2001	95	3020003	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores - SAMU 192	1,00
----------	-----------	------------------	----	---------	---	------

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.1001.2001	05	3020003	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - SAMU 192	1,00

Atos de Pessoal**Portarias****PORTARIA Nº 162, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL.”

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder, a servidora pública municipal, **EDNA MONTEIRO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 143.940.558-14, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) a partir desta data, para concorrer no pleito eleitoral municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 171, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL.”

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder, ao servidor público municipal, **ROODNEY SILVA ARAUJO**, portador do CPF nº 337.380.758-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) a partir desta data, para concorrer no pleito eleitoral municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 155, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL.”

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder, a servidora pública municipal, **ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF nº 270.569.698-95, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) a partir desta data, para concorrer no pleito eleitoral municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 156, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL.”

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder, a servidora pública municipal, **ANDREZIA APARECIDA PROENCA DELFINO**, portadora do CPF nº 106.089.498-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) a partir desta data, para concorrer no pleito eleitoral



municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 158, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“CONCEDE AFASTAMENTO
PARA FINS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
ELEITORAL.”**

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder, ao servidor público municipal, **ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº 353.732.938-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ESCRITURARIO**, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) a partir desta data, para concorrer no pleito eleitoral municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 163, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“CONCEDE AFASTAMENTO
PARA FINS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
ELEITORAL.”**

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder, ao servidor público municipal, **HELTON APARECIDO DUARTE FERREIRA**, portador do CPF nº 307.614.438-35, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SANEAMENTO**, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) a partir desta data, para concorrer no pleito eleitoral municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 159, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“CONCEDE AFASTAMENTO
PARA FINS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
ELEITORAL.”**

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder, ao servidor público municipal, **HELTON BRUNO DA SILVA SANTIAGO**, portador do CPF nº 365.751.018-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFE**, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) a partir desta data, para concorrer no pleito eleitoral municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 167, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“CONCEDE AFASTAMENTO
PARA FINS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
ELEITORAL.”**

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder, a servidora pública municipal, **IZABEL DE FREITAS MORAES DA SILVA**, portadora do CPF nº 286.948.368-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) a partir desta data, para concorrer no pleito eleitoral municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 170, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“CONCEDE AFASTAMENTO
PARA FINS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
ELEITORAL.”**

**DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
ELEITORAL.”****Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder, ao servidor público municipal, **JO CAMARGO DE LIMA**, portador do CPF nº 288.970.598-64, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) a partir desta data, para concorrer no pleito eleitoral municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 169, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“CONCEDE AFASTAMENTO
PARA FINS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
ELEITORAL.”**

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder, ao servidor público municipal, **JOAO CAMARGO DA SILVA**, portador do CPF nº 050.846.728-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) a partir desta data, para concorrer no pleito eleitoral municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 161, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“CONCEDE AFASTAMENTO
PARA FINS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
ELEITORAL.”**

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder, a servidora pública municipal, **JOZILAINE DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF nº 318.423.838-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) a partir desta data, para concorrer no pleito eleitoral municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 160, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“CONCEDE AFASTAMENTO
PARA FINS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
ELEITORAL.”**

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder, ao servidor público municipal, **NELSON ANTONIO PIRES**, portador do CPF nº 037.301.498-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) a partir desta data, para concorrer no pleito eleitoral municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 166, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“CONCEDE AFASTAMENTO
PARA FINS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
ELEITORAL.”**

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE



ARTIGO 1.º - Conceder, a servidora pública municipal, **NILZA MARIA FERREIRA LOUREIRO**, portadora do CPF nº 072.750.988-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEB I ENSINO INFANTIL**, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) a partir desta data, para concorrer no pleito eleitoral municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 157, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“CONCEDE AFASTAMENTO
PARA FINS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
ELEITORAL.”**

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder, ao servidor público municipal, **SANDRO LUCIO DUTRA**, portador do CPF nº 368.471.988-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) a partir desta data, para concorrer no pleito eleitoral municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 164, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“CONCEDE AFASTAMENTO
PARA FINS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
ELEITORAL.”**

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder, a servidora pública municipal, **VALDIRENE RESENDE DE ANDRADE**, portadora do CPF nº 160.156.808-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) a partir desta data, para concorrer no pleito eleitoral

municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 165, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“CONCEDE AFASTAMENTO
PARA FINS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
ELEITORAL.”**

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder, a servidora pública municipal, **MARCIA MARIA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 261.006.198-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, o afastamento de suas funções (desincompatibilização) a partir desta data, para concorrer no pleito eleitoral municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS Nº. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2024 para a vaga de Auxiliar de Enfermagem, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 795 do dia 04 de Julho de 2024, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E,



PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

16. Registro na entidade de classe respectiva.

Os exames médicos serão realizados no dia 11 (onze) de Julho de 2024, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

DATA: 10 de Julho de 2024 (quarta-feira)

HORÁRIO: 09h00min

01º lugar: AMANDA DIAS DE LIMA

02º lugar: ODETE CRISTINA RIBEIRO DE RAMOS MACHADO

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.031/2024; Processo Administrativo nº. 0742/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS; vencedores e respectivo valor total: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 03.945.035/0001-91 ao valor de R\$ 23.916,25; ALFALAGOS LTDA - 05.194.502/0004-67 ao valor de R\$ 37.225,00; CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA - 09.222.496/0001-12 ao valor de R\$ 13.560,00; CIRURGICA OLIMPIO LTDA - 01.140.868/0001-50 ao valor de R\$ 24.250,00; CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA - 55.309.074/0001-04 ao valor de R\$ 3.477,50; CIRURGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21 ao valor de R\$ 70.205,00; CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01.328.535/0001-59 ao valor de R\$ 9.325,75; CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 41.550.166/0001-69 ao valor de R\$ 44.400,00; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 56.081.482/0001-06 ao valor de R\$ 8.000,00; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - 08.697.852/0001-91 ao valor de R\$ 3.336,00; MED CENTER COMERCIAL LTDA - 00.874.929/0001-40 ao valor de R\$ 162.903,10; MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA - 15.311.878/0001-15 ao valor de R\$ 10.860,00; NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - 42.639.607/0001-66 ao valor de R\$ 5.430,00; ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP - 57.365.116/0001-41 ao valor de R\$ 20.168,18; RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA - 41.133.023/0001-51 ao valor de R\$ 1.616,00; SNOB CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 34.686.134/0001-20 ao valor de R\$ 29.120,00; SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - 47.181.976/0001-71 ao valor de R\$ 18.855,00; TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - 11.406.214/0001-89 ao valor de R\$ 26.250,00; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 22.862.531/0001-26 ao valor de R\$ 15.970,00; UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 34.061.908/0001-27 ao valor de R\$ 11.750,00; Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, EPIS E SIMILARES, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 044/2024 □ Proc. Adm. Nº. 2999/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 22/07/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 22/07/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e



www.novobmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2024

CONSIDERANDO o Feriado Estadual da Revolução Constitucionalista de 1932, celebrado no dia 09 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

ARTIGO 1º - Faz saber que no dia 08 de julho de 2024, será **PONTO FACULTATIVO** aos servidores da Câmara Municipal de Nova Campina.

ARTIGO 2º - O expediente retorna no dia 10 de junho, em horário regular.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 05 de junho de 2024.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº023/2024), para **aquisição e instalação das câmeras de segurança do prédio do legislativo**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **12/07/2024, às 12H00**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 12H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite às 23:59 hrs.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina:

(camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

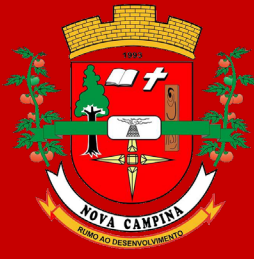
Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina, 05 de julho de 2024.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

Agente de Contratação



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br